ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação através de Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente, suprimentos de informática, gêneros de alimentação e cestas básicas para atender a necessidade da Administração Municipal e das diferentes Secretarias Municipais, sendo os gêneros de alimentação destinados ao consumo interno da Administração e ao atendimento de visitantes, bem como as cestas básicas destinadas à distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros de alimentação e cestas básicas para atender as necessidades da Administração Municipal. Os gêneros de alimentação destinam-se ao abastecimento das Secretarias Municipais para consumo interno dos servidores e atendimento de visitantes, autoridades, reuniões e demais atividades institucionais. As cestas básicas destinam-se à distribuição às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme previsão em Lei Municipal.

O estudo busca caracterizar o interesse público envolvido e pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para o Município de Pareci Novo/RS, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição contínua de material de expediente e diversos, é uma necessidade inadiável e fundamental para garantir o funcionamento eficiente e ininterrupto das secretarias do município. Esses itens são a base para a execução das atividades administrativas e operacionais diárias, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

O material de expediente engloba uma vasta gama de itens essenciais para o dia a dia de qualquer Secretaria. Inclui desde papéis, canetas, pastas, envelopes, folhas até materiais de organização e arquivo. Sem esses suprimentos básicos, a capacidade de documentar, comunicar e organizar informações fica severamente comprometida. A falta de itens como papel, por exemplo, pode paralisar a emissão de documentos importantes, como certidões, ofícios e relatórios, atrasando processos burocráticos e o atendimento ao cidadão.

Além disso, a ausência de materiais de organização pode gerar desordem, perda de documentos e consequente lentidão na localização de informações cruciais.

Os suprimentos de informática são igualmente críticos na era digital. Itens como cartuchos e toners para impressoras, mouses, teclados, cabos, pen drives e outros acessórios são indispensáveis para a manutenção das estações de trabalho e dos sistemas informatizados. A dependência crescente da tecnologia para a gestão de dados, comunicação interna e externa, e prestação de serviços públicos torna a disponibilidade desses suprimentos uma prioridade. A falta de um toner, por exemplo, pode impedir a impressão de documentos urgentes, enquanto a ausência de um mouse ou teclado funcional pode paralisar completamente o trabalho de um servidor. A interrupção dessas atividades, por sua vez, impacta negativamente a produtividade, a eficiência e, em última instância, a capacidade do município de atender às demandas da comunidade de forma ágil e eficaz.

Da mesma forma, a aquisição de gêneros de alimentação constitui necessidade permanente da Administração Municipal. Itens como café, açúcar, chá, biscoitos, balas, bombons, pirulitos e demais produtos similares são utilizados diariamente pelas Secretarias Municipais para consumo interno, bem como no atendimento de visitantes, autoridades, participantes de reuniões, capacitações, eventos institucionais e demais atividades oficiais, contribuindo para o adequado funcionamento da Administração Pública e para a recepção dos cidadãos que procuram os serviços municipais.

Também se faz necessária a previsão de aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, conforme autorização prevista em Lei Municipal. O fornecimento desses benefícios atende às ações desenvolvidas pela Secretaria responsável pela assistência social, garantindo atendimento às situações de insegurança alimentar e demais hipóteses previstas na legislação municipal.

A carência desses materiais básicos resulta em: Baixa Produtividade: Servidores perdem tempo buscando por materiais ou improvisando soluções, em vez de focar em suas tarefas principais. Atrasos nos Processos: A falta de suprimentos essenciais pode paralisar rotinas administrativas e o andamento de projetos.

A impossibilidade de realizar tarefas simples devido à falta de materiais básicos transmite uma imagem de desorganização e ineficiência à comunidade municipal. E a compra emergencial de pequenos volumes, sem planejamento, geralmente acarreta custos unitários mais altos. O mais grave de tudo é o impacto direto na entrega de serviços essenciais à população, que espera agilidade e eficiência do poder público.

Em suma, a aquisição programada e contínua de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros de alimentação e cestas básicas não é um gasto, mas sim um investimento fundamental na capacidade operacional das secretarias municipais. Garante a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa, o adequado atendimento ao cidadão e a manutenção das ações de assistência social desenvolvidas pelo Município.

Nesse sentido, as Secretarias planejam a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas da Administração Municipal, visando a manutenção do fluxo de materiais para o período de 12 (doze) meses. Assim, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, faz-se necessário o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros de alimentação e cestas básicas para que, na medida da necessidade de cada Secretaria, possa ser feita a aquisição.

A opção pela escolha do Sistema de Registro de Preços mostra-se como a opção correta, pois decorre da necessidade de contratações constantes, com base nas necessidades das Secretarias. Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 2.165/2023 e nº 2.303/2024. O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pelas hipóteses abaixo:

a) há a necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) é conveniente a aquisição com a previsão de entregas parceladas;

c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

d) é conveniente para atendimento a mais de uma Secretaria;

e) não haver obrigatoriedade de adquirir toda a quantidade levantada para os itens na fase prévia, evitando gastos desnecessários.

3 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se no Plano Anual de Compras, uma vez que se trata de aquisições comuns que são realizadas de forma contínua, caracterizando-se assim uma demanda que pode ser prevista no Plano Anual de Compras.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

Os requisitos da contratação estarão presentes no Termo de Referência deste objeto, abrangendo, no mínimo:

a) prazo de entrega;

b) local de entrega;

c) condições de entrega;

d) prazo de validade dos itens, quando aplicável, especialmente para os gêneros alimentícios e cestas básicas;

e) substituição do objeto;

f) documentação necessária na entrega do objeto, quando cabível;

g) garantia dos itens, quando aplicável;

h) documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta;

i) qualificação técnica para habilitação da licitante;

j) documentação necessária para assinatura da Ata de Registro de Preços;

k) vigência da Ata de Registro de Preços;

l) especificações técnicas;

m) responsabilidades da licitante vencedora.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

A previsão dos itens com suas respectivas quantidades estipuladas consta no Anexo I deste ETP. A estimativa das quantidades foi realizada com base nas informações recebidas de cada Secretaria e organizadas pelo Setor do Almoxarifado.

Também integram este levantamento os quantitativos estimados de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais para consumo interno e atendimento de visitantes, bem como as cestas básicas destinadas às ações da assistência social, conforme levantamento realizado pela Secretaria competente.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor se adequassem à necessidade do Município de Pareci Novo.

Em quase todos os pregões pesquisados, verificou-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão de sua compatibilidade com contratações de execução parcelada e da inexistência de obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades estimadas na fase

preparatória, o que contribui para a redução de custos e para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Da mesma forma, verificou-se que os gêneros alimentícios destinados ao consumo da Administração Pública e as cestas básicas destinadas às ações de assistência social são, em sua maioria, contratados por meio de Registro de Preços, em razão da variação da demanda ao longo da vigência da contratação e da necessidade de fornecimento parcelado.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada junto a Cesta de Preços Talski, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação vigente.

A estimativa do valor da contratação compreenderá os materiais de expediente, suprimentos de informática, gêneros de alimentação e cestas básicas constantes da planilha de quantitativos, sendo consolidada em documento específico de pesquisa de preços, que integrará os autos do processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$)	VALOR ESTIMADO CONTRATAÇÃO (R$)
	LOTE 01				
01	CILINDRO ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA BROTHER DCP – L2540DW (DR2340)	UNID	80	44,00	3.520,00
02	CILINDRO ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER DCP-L 5652DN	UNID	50	53,96	2.698,00
03	CILINDRO ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA BROTHER DCP-1617NW (TN1060)	UNID	80	31,97	2.557,60
04	CILINDRO ORIGINAL OU COMPATÍVEL COP DIG BROTHER DCP 8085 (TN620/580)	UNID	30	44,66	1.339,80
05	CILINDRO ORIGINAL OU COMPATÍVEL HP LASER JET PRO M203DW	UNID	50	43,97	2.198,50
06	UNIDADE DE IMAGEM XEROX B215 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	50	462,00	23.100,00
07	GARRAFA DE TINTA 108,8ML CADA (PRETO) PARA BROTHER TANQUE DE TINTA DCP T430W. PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	30	50,60	1.518,00

08	GARRAFA DE TINTA 65ML CADA (PRETO) PARA EPSON TANQUE DE TINTA T544. PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	50	74,82	3.741,00
09	CJ C/ 2 GARRAFAS DE TINTA 65ML CADA (PRETO) PARA EPSON TANQUE DE TINTA T664. PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	50	125,79	3.773,70
10	CJ C/ 4 GARRAFAS DE TINTA 65ML CADA (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) PARA EPSON TANQUE DE TINTA T544. PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	50	264,20	13.210,00
11	CJ C/ 3 GARRAFAS DE TINTA 48,8ML CADA (CIANO, MAGENTA E AMARELO) PARA BROTHER TANQUE DE TINTA DCP T430W. PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	30	136,28	4.088,40
12	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, COP DIG BROTHER DCP 8085 (TN650/580)	UNID	30	65,15	1.954,50
13	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER DCP-8157 (TN-3392/780)	UNID	30	295,22	8.856,60
14	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA BROTHER DCP – L5652DN	UNID	60	39,60	2.376,00
15	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL Q2612A HP - 12A	UNID	20	36,93	738,60
16	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL SAMSUNG ML – 3750ND	UNID	20	136,77	2.735,40
17	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL SAMSUNG ML- D2851ND	UNID	20	63,98	1.279,60
18	TONER ORIGINAL HP CF230 a 30 COMPATÍVEL LASERJET: M203DW	UNID	30	25,00	750,00
19	TONER BROTHER DCP-L2540EW (TN 2340) ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	80	109,31	8.744,80
20	TONER PARA IMPRESSORA XEROX B215 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	50	50,91	2.545,50
21	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER DCP – 1617 NW (TN 1060)	UNID	80	35,50	2.840,00
22	TONER HP LASER JET PRO MFPM 176N - PRETO - ORIGINAL OU COMPATÍVEL	UNID	30	66,90	2.007,00
23	TONER HP LASER JET PRO MFPM 176N (CIANO, MAGENTA, AMARELO). ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	UNID	50	66,90	3.345,00

24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAJE 2775 (HP667)	UNID	30	73,83	2.214,90
25	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM HP LASER JET PRO W1510 A, W1030X (4003DW)	UNID	30	69,35	2.080,50

	LOTE 02				
26	GRAMPEADOR ALICATE EM METAL, REFORÇADO, PARA 30 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6.	UNID	200	56,60	11.320,00
27	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS	UNID	10	88,53	885,30
28	PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, PINTADO NA COR PRETA, PARA 35 FOLHAS, MECANISMO DE PERFURAÇÃO 100% METAL, COM RÉGUA PARA MARCAÇÃO DE TAMANHO DE FOLHAS.	UNID	80	34,84	2.787,20
29	TESOURA MEDINDO APROX. 21 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO, COM MIOLO ERGONÔMICO	UNID	500	24,05	12.025,00

	LOTE 03				
30	PAPEL A4 75G AZUL PACOTE 500FL (CX COM 10 PACOTES)	CAIXA	100	342,50	34.250,00
31	PAPEL A4 75G BRANCO PACOTE 500FL (CX COM 10 PCT)	CAIXA	400	308,33	123.332,00
32	PAPEL A4 DESENHO 180G PACOTE 50FL	PCT	400	14,29	5.716,00
33	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 4 CORES PACOTE C/100 FLS.	PCT	100	8,14	814,00
34	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45CMX150M	UNID	25	347,98	8.699,50
35	PAPEL KRAFT NATURAL BOBINA 40 X 150M, 80G	UNID	20	60,49	1.209,80
36	PAPEL KRAFT NATURAL BOBINA 120 X 150M, 80G	UNID	20	161,66	3.233,20
37	ENVELOPE PARDO OFÍCIO MÉDIO (UNIDADE)	UNID	250	1,61	402,50
38	ENVELOPE PARDO OFÍCIO GRANDE (UNIDADE)	UNID	1000	1,89	1.890,00
39	ENVELOPE PARDO OFÍCIO PEQUENO (UNIDADE)	UNID	200	0,87	174,00

40	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO DE COMPROVANTES EM RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, COM AS DIMENSÕES DE 57MM X 300M, COMPATÍVEL COM O RELÓGIO PONTO DA MARCA CONTROL ID, CAIXA COM 6 BOBINAS.	CAIXA	20	27,98	559,60

	LOTE 04				
41	PASTA ARQUIVO AZ EM PAPEL CARTÃO REVESTIDO EM POLIPROPILENO E FERRAGE NIQUELAR	UNID	400	23,74	9.496,00
42	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO, COM 20 PLÁSTICOS.	UNID	70	9,58	670,60
43	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO, COM 50 PLÁSTICOS.	UNID	70	21,39	1.497,30
44	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO, COM 100 PLÁSTICOS.	UNID	20	28,90	578,00
45	PASTA SANFONADA DAC A4 COM 12 DIVISÕES – MATERIAL POLIPROPILENO	UNID	30	31,97	959,10
46	PASTA C/ABA OFÍCIO SOFT - CRISTAL	UNID	800	4,87	3.896,00
47	PASTA EM "L" TRANSPARENTE	UNID	100	1,48	148,00
48	PASTA ESCOLAR 30mm C/ELÁSTICO CRISTAL	UNID	200	6,44	1.288,00
49	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/TRILHO	UNID	600	3,73	2.238,00
50	PASTA SUSPENSA COMPLETA – EM PAPEL MARMORIZADO PLASTIFICADO, MED. APROX. 360 X 240mm: SUPORTE CABIDE METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO: ABAS EM ACABAMENTO EM ILHÓS: VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO 6(SEIS) POSIÇÕES. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	167,50	16.750,00
51	ARQUIVO MÓVEL ESTREITO P/ PASTAS SUSPENSAS, PLÁSTICO, A x C x L:27,1 x 43,0 x 16,40cm	UNID	50	37,31	1.865,50
52	ARQUIVO MÓVEL LARGO PARA PASTA SUSPENSA, PLASTICO, 27,4C x 43L x 27A centímetros	UNID	50	52,15	2.607,50

53	ARQUIVO MORTO PAPELÃO, MEDIDAS 250X355X135mm	UNID	1500	6,00	9.000,00
54	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO (POLIONDA), COR AMARELA, DESMONTÁVEL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL MONTAGEM. COM FORMATO OFÍCIO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 X 130 X 250 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNID	500	5,76	2.880,00
55	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO (POLIONDA), COR AZUL, DESMONTÁVEL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL MONTAGEM. COM FORMATO OFÍCIO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 X 130 X 250 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNID	500	5,76	2.880,00
56	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO (POLIONDA), COR VERDE, DESMONTÁVEL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL MONTAGEM. COM FORMATO OFÍCIO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 X 130 X 250 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNID	300	5,76	1.728,00

	LOTE 05				
57	PILHA ALCALINA AA PACOTES COM 2 UNIDADES	UNID	600	8,60	5.160,00
58	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES	UNID	600	11,13	6.678,00
59	PILHA ALCALINA LR41+	UNID	20	1,44	28,80
60	PILHA ALCALINA 23ª CONTROLE PORTÃO	UNID	30	15,41	462,30
61	PILHA CR2032 3V	UNID	50	2,68	134,00
62	PILHA ALCALINA 9V	UNID	20	14,40	288,00

	LOTE 06				
63	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM 50 FOLHAS	UNID	25	10,46	261,50
64	CADERNO BROCHURA CUSTURADO PEQUENO (96 FLS)	UNID	150	7,60	1.140,00
65	CADERNO BROCHURA CUSTURADO GRANDE (96 FLS)	UNID	150	10,28	1.542,00
66	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ASPIRAL CAPA DURA 96 FLS	UNID	400	18,06	7.224,00
67	CADERNO EM ASPIRAL PEQUENO 96 FOLHAS	UNID	200	9,88	1.976,00
68	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38X51MM 50 FOLHAS PACOTE COM 04 UNIDADES	UNID	500	6,98	3.490,00
69	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X76 MM 100 FOLHAS	UNID	250	12,08	3.020,00
70	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO A4 C/4 FUROS (PACOTE COM 100)	UNID	2800	34,97	97.916,00
71	ETIQUETA A4, 24,4MM X 101,6MM CAIXA C/ 100 FOLHAS	CAIXA	05	57,13	285,65
72	ETIQUETA A4 12,7MM X 44,45MM (CAIXA)	CAIXA	05	38,82	194,10
73	ETIQUETA A4 25,4MM X 101,6MM (CAIXA)	CAIXA	03	51,33	153,99
74	LIVRO PONTO COM 100 (CEM) FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 200MM X 275MM, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET BRANCO DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M². CAPA DURA EM MATERIAL RESISTENTE	UNID	25	23,88	597,00
75	LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS, FORMATO APROXIMADO DE 200MM X 275MM, COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS EM PAPEL OFFSET BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M². CAPA DURA RESISTENTE	UNID	30	17,22	516,60
76	PRANCHETA A4, CRISTAL PLÁSTICO UNIDADE	UNID	100	19,37	1.937,00

	LOTE 07				
77	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO	UNID	50	14,44	722,00

	PLÁSTICO				
78	ALMOFADA PARA CARIMBO 9X12	UNID	10	9,98	99,80
79	APONTADOR DE LÁPIS COLORIDO	UNID	200	1,70	340,00
80	BORRACHA BRANCA C/ CAPA PROTETORA PLÁSTICO (UNIDADE)	UNID	200	2,96	592,00
81	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	250	62,58	15.645,00
82	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	60	62,58	3.754,80
83	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	20	62,58	1.251,60
84	CANETA MARCA TEXTO CORES AMAERELO, VERDE E ROSA(UNIDADE)	UNID	600	4,73	2.838,00
85	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO, AZUL E VERMELHO (UNIDADE)	UNID	300	6,74	2.022,00
86	CANETA MARC.QUADRO BRANCO(PRETO, AZUL E VERMELHO)(UNIDADE)	UNID	300	8,38	2.514,00
87	CANETA TIPO PILOT PARA CD (UNIDADE)	UNID	40	6,58	263,20
88	CANETA HIDROCOR COM 12 UNIDADES	UNID	200	11,68	2.336,00
89	LÁPIS DE COR CX C/12 UNIDADES, 175MM RESINA TRIANGULAR	CAIXA	100	21,86	2.186,00
90	LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO SEXTAVADO, EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM GRAFITE DE GRADUAÇÃO Nº 2 (HB)	UNID	300	1,76	528,00
91	CORRETIVO EM FITA, COM MEDIDADE DE 6MM X 5MM (UNIDADE)	UNID	600	7,71	4.626,00

	LOTE 08				
92	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA COM 3 COMPARTIMENTOS (TRIPLA), FORMATO A4, FABRICADA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO, LOTE,	UNID	30	64,15	1.924,50

	DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO.				
93	ORGANIZADOR DE MESA DE METAL, PORTA PAPEL, CANETAS E CLIPS. ESTRUTURA COM 4 COMPARTIMENTOS INTEGRADOS, COMPOSIÇÃO EM METAL, FORMATO DE ORGANIZADOR ÚNICO.	UNID	50	32,78	1.639,00
94	CLIPS METÁLICO N° 2 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	800	5,94	4.752,00
95	CLIPS METÁLICO N° 4 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	800	6,75	5.400,00
96	CLIPS METÁLICO N° 6 (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CAIXA	100	10,80	1.080,00
97	CLIPS METÁLICO N° 8 (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CAIXA	50	12,76	638,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 19MM CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	20	11,75	235,00
99	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 32MM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	25	11,79	294,75
100	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 41MM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20	22,68	453,60
101	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 51MM CAIXA COM 24 UNIDADE	CAIXA	20	25,77	515,40
102	COLCHETE COM 100G, Nº 10 CAIXA C/ 72 UNIDADES	UNID	40	10,22	408,80
103	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA ZINCADO (UNIDADE)	UNID	70	3,65	255,50
104	PERCEVEJO LATONADO (CAIXA 100 UNIDADES)	UNID	30	8,16	244,80
105	RÉGUA DE POLIESTILENO 30CM, CORES SORTIDAS	UNID	250	4,59	1.147,50
106	CAIXA DE ALFINETE Nº 29 COM 100 UNIDADES	UNID	30	6,68	200,40
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, TAM 26/6 SEM REBARDA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA, EMBALAGEM COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADES, MARCA DO FABRICANTE, ACONDICIONADOS CAIXA 5.000 UNIDADES	CAIXA	150	8,67	1.300,50
108	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO, ROLO DE 70MM X 200M, AMARELA E PRETA	UNID	100	18,74	1.874,00

	LOTE 09				
109	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 18MM X 30M(UNIDADE)	UNID	400	11,54	4.616,00
110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M(UNIDADE)	UNID	200	4,44	888,00
111	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 48MM X 50M	UNID	800	8,94	7.152,00
112	FITA CREPE, 24MM X 50M (UNIDADE)	UNID	300	10,19	3.057,00
113	FITA CREPE, 50MM X 50M (UNIDADE)	UNID	800	12,55	10.040,00
114	SACO ADESIVO TRANSPARENTE 6CM X 7CM + 3ABA C/100 UNIDADES	PCTE	70	7,50	525,00
115	SACO ADESIVO TRANSPARENTE 10CM X 15CM + 3ABA C/100 UNIDADES	PCTE	70	18,81	1.316,70
116	SACO ADESIVO TRANSPARENTE 8CM X 8CM + 3ABA C/100 UNIDADES	PCTE	70	12,00	840,00

	LOTE 10				
117	COLA BRANCA LÍQUIDA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE COM 500G	UNID	200	26,29	5.258,00
118	COLA ESCOLAR 110G (UNIDADE)	UNID	200	12,62	2.524,00
119	COLA BASTÃO, ATÓXICA, PESANDO NO MÍNIMO 19G (UNIDADE)	UNID	150	2,98	447,00
120	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PCT C/ 1KG	UNID	20	70,80	1.416,00
121	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, PCT C/ 1KG	UNID	40	70,50	2.820,00
122	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE AO CALOR, COM GATILHO ERGONÔMICO, BICO METALICO, 220 V	UNID	30	45,40	1.362,00
123	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE PEQUENA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE AO CALOR, COM GATILHO ERGONÔMICO, BICO METALICO, 220 V	UNID	20	34,65	693,00

	LOTE 11				

124	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, TECLAS PLÁSTICAS OU SILICONE, VISOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO A PILHA OU SOLAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO.	UNID	30	37,24	1.117,20
125	TECLADO COM FIO PARA COMPUTADOR DE MESA, TIPO ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL), PADRÃO FULL SIZE, COM NO MÍNIMO 104 TECLAS, TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, TECLAS DE FUNÇÃO (F1 A F12), TECLAS DE NAVEGAÇÃO E DIRECIONAIS DEDICADAS, TECNOLOGIA DE ACIONAMENTO POR MEMBRANA OU EQUIVALENTE DE IGUAL OU SUPERIOR DESEMPENHO, CONEXÃO USB TIPO A (USB 2.0 OU SUPERIOR), CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 M, SISTEMA PLUG AND PLAY, INDICADORES LUMINOSOS PARA CAPS LOCK, NUM LOCK E SCROLL LOCK, BASE COM PÉS RETRÁTEIS PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO, CARACTERES IMPRESSOS DE FORMA RESISTENTE AO DESGASTE, COR PRETA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 OU SUPERIOR E LINUX, ACOMPANHADO DE MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.	UNID	30	87,67	2.630,10
126	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, TIPO CONVENCIONAL, COM TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, COM 03 BOTÕES, DESIGN AMBIDESTRO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 OU SUPERIOR, MACOS, CHROME OS E	UNID	50	63,31	3.165,50

	LINUX, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, NA COR PRETA, CONECTIVIDADE SEM FIO, ACOMPANHADO DE PILHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.				
127	TECLADO SEM FIO, COM CONEXÃO VIA BLUETOOTH, PADRÃO ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL), COM TECLAS DE MEMBRANA SILENCIOSAS E MACIAS AO TOQUE, DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO, NA COR GRAFITE OU PRETA, COMPATÍVEL COM PCS, NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES COM TECNOLOGIA BLUETOOTH, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS DE LONGA DURAÇÃO, DEVENDO ACOMPANHAR PILHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.	UNID	50	100,59	5.029,50
128	MOUSE ÓPTICO COM FIO, TIPO CONVENCIONAL, COM TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, COM 03 BOTÕES, SENDO DOIS BOTÕES E SCROLL COM FUNÇÃO DE CLIQUE, DESIGN AMBIDESTRO, CONEXÃO USB TIPO A (USB 2.0 OU SUPERIOR), CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 M, SISTEMA PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 OU SUPERIOR, MACOS, CHROME OS E LINUX, NA COR PRETA, ACOMPANHADO DOS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.	UNID	50	33,34	1.667,00
129	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 128 GB, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, GARANTIA: 12 MESES, PRODUTO NOVO E LACRADO	UNID	10	97,04	970,40
130	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC OS,	UNID	10	124,10	1.241,00

	GARANTIA: 12 MESES, PRODUTO NOVO E LACRADO				
131	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA PC E NOTEBOOK, COM CONEXÃO USB PARA ALIMENTAÇÃO E ENTRADA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM), SISTEMA ESTÉREO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO.	UNID	50	63,18	3.159,00
132	CÂMARA WEBCAM USB, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PADRÃO UVC (USB VIDEO CLASS); RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080) A 30 FPS; SENSOR DE IMAGEM DE, NO MÍNIMO, 2 MP; FOCO AUTOMÁTICO; CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO; MICROFONE INTEGRADO COM REDUÇÃO DE RUÍDO; CAMPO DE VISÃO MÍNIMO DE 78°; INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM WINDOWS 11 OU SUPERIOR; CLIPE PARA FIXAÇÃO EM MONITOR E SUPORTE A TRIPÉ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	10	260,00	2.600,00

	LOTE 12				
133	ATÍLIO – ELÁSTICO AMARELO EM LATEX EMBALAGEM 50G	UNID	200	2,78	556,00
134	BEXIGA BALÃO DE FESTAS E EVENTOS, Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE): DISPONIBILIZAR NAS CORES: VERMELHO, AZUL, BRANCO, AMARELO, VERDE, LARANJA, ROXO, ROSA, PRETO.	UNID	200	9,64	1.928,00
135	ESTILETE LÂMINA LARGO EMBORRACHADO DE 18 MM C/ TRAVA DE SEGURANÇA	UNID	80	12,75	1.020,00
136	TINTA PARA CARIMBO PRETA E VERMELHA 40ML	UNID	40	9,16	366,40

137	TINTA PARA CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO 15ML, NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UNID	50	3,86	193,00
138	TNT, ROLO MEDINDO 1,40X50M, CORES SORTIDAS	UNID	150	144,61	21.691,50
	LOTE 13				
139	PIRULITO CHATO CORAÇÃO, PACOTE DE 500 GR C/ 50 UNIDADES	PCTE	100	20,52	2.052,00
140	FILTRO DE CAFÉ, NUMERAÇÃO 102, PACOTE COM 30 UNIDADES	PCTE	50	5,76	288,00
141	FILTRO DE CAFÉ, NUMERAÇÃO 103, PACOTE COM 30 UNIDADES	PCTE	50	7,08	354,00
142	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.	PCTE	50	46,90	2.345,00
143	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO EM SACHÊ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 400 SACHÊS DE 5 G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.	CAIXA	50	29,85	1.492,50
144	CAIXA DE CHOCOLATES SORTIDOS, CONTENDO NO MÍNIMO 15 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 220 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.	CAIXA	1.000	13,43	13.430,00
145	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	PCTE	100	74,81	7.481,00

	ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.				
146	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.	PCTE	50	8,31	415,50
147	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.	PCTE	50	8,13	406,50
148	BALA MACIA MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS, PACOTE 600G (PACOTE)	UNID	200	16,11	3.222,00
149	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS, EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFÃO PLÁSTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNÁVEL; CONTENDOVALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DATA DE ENVASE E VALIDADE NO CORPO DO GALÃO, COM CASCO, APENAS O LÍQUIDO.	UNID	50	19,18	959,00

150	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS, EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFÃO PLÁSTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNÁVEL; CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DATA DE ENVASE E VALIDADE NO CORPO DO GALÃO, SEM CASCO, APENAS O LÍQUIDO.	UNID	500	20,29	10.145,00
151	ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM CONTENDO 1500 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DATA DE ENVASE E VALIDADE NO CORPO DA GARRAFA	UNID	100	4,66	466,00
152	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	50	5,67	283,50
153	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE,	CAIXA	50	5,92	296,00

	CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
154	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	50	5,83	291,50
155	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO, INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA	50	6,95	347,50
156	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	50	5,79	289,50
157	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	50	5,95	297,50

	LOTE 14				
158	LOUSA QUADRO BRANCO, 120 COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 90 CM, 3MM DE ESPESSURA, MOLDURA ALUMINIO, CHAPA EM DURATREE OU MDF DE 3 MM, COM PINTURA BRANCA E VERNIZ UV.	UNID	05	261,10	1.305,50
159	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK, DOBRÁVEL, FABRICADO EM AÇO CROMADO, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E APOIOS REVESTIDOS PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS E TABLETS DE DIVERSOS TAMANHOS. ESTRUTURA	UNID	10	71,58	715,80

	LEVE, PORTÁTIL E RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS FECHADO: 26 X 16 X 2,5 CM. PESO APROXIMADO: ATÉ 300 G. REFERÊNCIA: UP-02 UPTABLE ASYS OU EQUIVALENTE.				
160	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA TIPO CAVALETTI OU EQUIVALENTE, COM ESPALDAR ALTO, BASE GIRATÓRIA COM 05 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RECLINÁVEL COM TRAVA, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM TECIDO, COURO SINTÉTICO OU TELA MESH. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO COM LARGURA DE 45 CM E PROFUNDIDADE DE 45 CM; ENCOSTO COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	1.377,50	41.325,00

	LOTE 15				
161	CESTA BÁSICA, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 2KG; 3KG DE ARROZ POLIDO TIPO 1, PACOTE DE 1KG; 1KG SAL; 1 PACOTE DE BISCOITO TIPO ROSCA DE LEITE/COCO/CHOCOLATE/GLACÊ OU SORTIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 350G; 1 PACOTE DE CAFÉ MOÍDO, EXTRA FORTE, PESANDO 250G; 1 POTE DE DOCE DE LEITE TIPO "MUMU", PESANDO NO MÍNIMO 350G; 1 PACOTE DE POLENTA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM PESANDO 500G; 2KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; 2KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1; 2 PACOTE DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO/ PENNE OU ESPAGUETI, EMBALAGEM PESANDO 500G; 1 GARRAFA DE ÓLEO DE SOJA, CONTENDO 900ML; 1 POTE DE FERMENTO QUÍMICO SECO, PESANDO 100G; 1 PACOTE DE LEITE	KIT	360	95,53	34.390,80

	EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1KG. TODOS OS PRODUTOS DEVEM TER DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 150 DIAS.				

Segue abaixo os valores totais apresentados por Lote:

Lote	Itens	Valor total
Lote 01	**01 a 25**	**R$ 106.729,20**
Lote 02	**26 a 29**	**R$ 27.017,50**
Lote 03	**30 a 40**	**R$ 180.280,60**
Lote 04	**41 a 56**	**R$ 58.482,00**
Lote 05	**57 a 62**	**R$ 12.751,10**
Lote 06	**63 a 76**	**R$ 120.253,84**
Lote 07	**77 a 91**	**R$ 39.718,40**
Lote 08	**92 a 108**	**R$ 22.363,75**
Lote 09	**109 a 116**	**R$ 28.434,70**
Lote 10	**117 a 123**	**R$ 14.520,00**
Lote 11	**124 a 132**	**R$ 21.579,70**
Lote 12	**133 a 138**	**R$ 25.754,90**
Lote 13	**139 a 157**	**R$ 44.862,00**
Lote 14	**158 a 160**	**R$ 43.346,30**
Lote 15	**161**	**R$ 34.390,80**
TOTAL GERAL	**161 itens**	**R$ 780.484,79**

A estimativa do valor total da contratação é de **R$ R$ 780.484,79 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).** Os preços unitários e referenciais, as memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte constam em documento próprio.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O fornecimento deverá ser de acordo com as necessidades da Administração e nas quantidades e especificações solicitadas.

8.1.1. Integram também o objeto da contratação os gêneros de alimentação destinados ao consumo das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, compreendendo, entre outros, café, açúcar, chá, biscoitos, balas, bombons, pirulitos e demais itens similares, destinados ao consumo interno dos servidores, bem como ao atendimento de visitantes, autoridades, participantes de reuniões, capacitações, eventos e demais atividades institucionais.

8.1.2. Integra igualmente o objeto da contratação o fornecimento de cestas básicas destinadas à distribuição às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, conforme autorização prevista na Lei Municipal pertinente, observados os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal responsável pela Assistência Social.

8.2. O local de entrega dos itens será no Almoxarifado Central da Prefeitura, no endereço abaixo, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

8.3. Além da entrega no local designado pela Administração, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os itens em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados.

8.4. As solicitações de fornecimento serão conforme a necessidade da Administração, por meio de solicitações das Secretarias requisitantes, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

8.4.1. As solicitações referentes às cestas básicas ocorrerão conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal competente, observando-se os critérios previstos na legislação municipal para sua concessão.

8.5. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os itens recusados pela Administração, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação dos mesmos.

8.6. O prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

8.7. A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos itens, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

8.8. Como condição de fornecimento dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

8.9. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos itens solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8.10. Não serão aceitos itens de marca e/ou modelo diferente daquele constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

1. o pedido de substituição deverá ser registrado no setor de protocolo, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca e/ou modelo previamente aceito, assim como a indicação da nova marca e/ou modelo;

2. a nova marca e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior à cotada inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos;

3. o preço ofertado não será alterado nas substituições da marca e/ou modelo dos itens ofertados;

4. se a substituição da marca e/ou modelo for aprovada, será realizado aditamento à Ata de Registro de Preços.

8.10.1. Para os gêneros alimentícios, somente serão aceitos produtos novos, acondicionados em embalagens originais, íntegras e lacradas, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

8.10.2. Os gêneros alimentícios deverão possuir prazo de validade compatível com o período previsto para consumo pela Administração, conforme especificações que constarão no Termo de Referência.

8.10.3. As cestas básicas deverão ser entregues completas, contendo todos os itens previstos no Termo de Referência, em embalagens adequadas para transporte e armazenamento, sem avarias e observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Administração.

8.11. Como forma de orientar o fornecimento dos toners para impressoras:

8.12. O não fornecimento de cartuchos originais acarretará a substituição integral do lote e poderá ensejar a aplicação das sanções previstas.

8.13. A licitante deverá ofertar garantia de acordo com o prazo solicitado nas especificações técnicas de cada item, caso não conste prazo de garantia nas especificações, será considerado o prazo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.

8.13.1. Durante o período de garantia e assistência técnica, quando houver necessidade de substituição de peças do Lote 01 que venham a apresentar falha ou defeito, os mesmos deverão ser substituídos por novos, sem uso e originais do fabricante.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea "b", inciso V, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, recomenda-se o parcelamento da solução.

A proposição é a adoção do parcelamento parcial, sendo que os itens destinados ao suprimento de informática permanecerão organizados em lote específico, os materiais de expediente distribuídos nos lotes já definidos e, adicionalmente, recomenda-se a criação de lote específico para os gêneros de alimentação destinados ao consumo da Administração Municipal e outro lote destinado às cestas básicas, considerando a natureza distinta desses objetos, a especialização dos fornecedores e a melhor gestão da futura Ata de Registro de Preços.

Tal separação por lotes facilita a fiscalização contratual, amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores especializados e tende a proporcionar melhores preços à Administração.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática, gêneros de alimentação e cestas básicas por meio de Ata de Registro de Preços visa alcançar uma série de resultados otimizados para a Administração Municipal.

Essa modalidade de compra não gera compromisso imediato de aquisição, mas registra preços e condições de fornecimento válidos por período determinado, proporcionando eficiência e economicidade.

Pretende-se alcançar:

- eficiência e agilidade nas aquisições;

- otimização do tempo da equipe administrativa;

- economia de recursos públicos;

- flexibilidade e continuidade do fornecimento;

- manutenção do abastecimento das Secretarias Municipais com gêneros alimentícios destinados ao consumo interno e ao atendimento de visitantes;

- garantia do atendimento das demandas da assistência social mediante o fornecimento de cestas básicas às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na legislação municipal.

Em suma, a utilização da Ata de Registro de Preços busca não apenas a redução de custos, mas também a otimização dos processos administrativos, a continuidade dos serviços públicos e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista a natureza da contratação almejada, não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando à aquisição dos itens.

Ainda, entende-se que a contratação não traz novas peculiaridades que justifiquem capacitação específica para acompanhamento e fiscalização do recebimento dos materiais, gêneros alimentícios e cestas básicas pretendidos.

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração do Termo de Referência;

b) elaboração da minuta do edital;

c) certificação da disponibilidade orçamentária;

d) encaminhamento para análise jurídica;

e) atendimento às recomendações constantes do parecer jurídico;

f) publicação do edital;

g) resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnações, quando houver;

h) realização do certame.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui interdependência com outras contratações, uma vez que seu objeto poderá ser executado de forma autônoma, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente:

INCLUIR DOTAÇÕES

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto, não se verificam impactos ambientais relevantes, devendo a futura contratada observar a legislação ambiental e sanitária vigente.

Sempre que possível, serão priorizados produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou recicladas, bem como gêneros alimentícios adequadamente acondicionados para reduzir desperdícios decorrentes de armazenamento inadequado.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se viável a contratação para aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática, gêneros de alimentação e cestas básicas, por meio do Sistema de Registro de Preços.

A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade dos serviços públicos e interesse público, mostrando-se adequada para suprir as necessidades da Administração Municipal e das Secretarias Municipais, inclusive no atendimento das ações de assistência social previstas na legislação municipal.

Apresenta-se este Estudo Técnico Preliminar como fundamento para a elaboração do Termo de Referência e prosseguimento do processo licitatório, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Pareci Novo/RS, 02 de setembro de 2026.

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

FÁTIMA ROSANA BRAGA
Secretária Municipal
de Administração

Secretária Municipal de Administração

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

Loreni Cristina Reinheimer

Prefeita Municipal de Pareci Novo/RS